

Boletim de Serviço Extraordinário

nº 63, de 23 dezembro de 2024

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

nº 63, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo do HU-UFJF

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	2
Portaria-SEI nº 954, de 23 de dezembro de 2024.....	2
Portaria-SEI nº 955, de 23 de dezembro de 2024.....	2
Portaria-SEI nº 957, de 23 de dezembro de 2024.....	3
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	3
Portaria-SEI nº 914, de 17 de dezembro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 956, de 23 de dezembro de 2024.....	4
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	6
Portaria-SEI nº 937, de 23 de dezembro de 2024.....	6
RETIFICAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 953, de 23 de dezembro de 2024.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 954, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **LUCAS FIEGENBAUM DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 33***57, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 e de 06 a 11 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 955, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **VICTOR HUGO DE BARROS CABRAL**, matrícula Siape nº 33***81, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 12 a 17 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 957, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ETHELANNY PANTELEÃO LEITE ALMEIDA**, SIAPE 13***37, para exercer a função de substituta no cargo de **Chefe da Divisão de Enfermagem** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, a partir de **23 de dezembro de 2024**, considerando a realização de processo seletivo para provimento do cargo, respeitando o prazo máximo de substituição de **90 (noventa) dias**.

Art.2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição

Art .3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 914, de 17 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o POP.DGP.023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Junta Médica com o objetivo de avaliar a necessidade de tratamento e acompanhamento de dependentes de pessoas com deficiência, visando possível adequação da carga horária dos seguintes empregados:

- Vânia Cordeiro Santos
- Lívia Ferreira de Oliveira
- Karla Michelli Garcia de Oliveira
- Ana Paula Teixeira
- Ana Carmen dos Santos Ribeiro Simão Juliano
- Luciana Ribeiro da Silva

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para compor a Junta Médica, responsável pela avaliação neuropediátrica dos dependentes dos empregados mencionados no artigo anterior:

- Ana Carolina Meneghin Moraes – Médico – Unidade da Criança e do Adolescente – SIAPE 2920429
- Cinthya Maria Abramo Vieira – Médico – Medicina do Trabalho – SIAPE 3433028
- Lilian Costa Sarreiro – Médico – Clínica Médica – SIAPE 2300019
- Paula Mucidas Vieira – Médico – Medicina do Trabalho – SIAPE 1219527
- Thaís de Almeida Fonseca Oliveira – Médico – Unidade da Criança e do Adolescente – SIAPE 1108413

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente pelos membros da Junta Médica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 956, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de criação da comissão nº 19/2019 HU-UFJF de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Terapia Nutricional - CTN do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSEH:

Art. 2º Deixa de compor a Comissão:

- Carine Ferreira da Costa, SIAPE: 22***18 - Nutricionista;
- Juçara de Souza Marques, SIAPE 32***25 - Assistente Administrativo;

Art. 3º - A Comissão passa a ser composta pelos empregados abaixo relacionados:

- Aline Oliveira Diniz, SIAPE: 10***92 - Nutricionista;
- Carolina Vargas de Oliveira Santos, nutricionista, SIAPE 13***53 - Presidente e Coordenador administrativo;
- Renata de Brito Gonzalez, SIAPE: 30***84 - Coordenador Clínico, Médica;
- Fernando César de Souza Moreira, SIAPE: 11***28 – Secretário, Médico;
- Kely Cristine Batista, SIAPE: 11***21 - Técnica em enfermagem;
- Valesca Nunes dos Reis, SIAPE 15***64 - Enfermeira.
- Paula do Nascimento Batista Rameh, SIAPE: 23***80 - Farmacêutica;
- Rosana Maria de Sousa, SIAPE: 23***49 - Farmacêutica;
- Marcela de Souza Rosa, SIAPE: 23***01 - Fonoaudióloga;
- Gleice de Lima Fonseca, SIAPE: 23***90 - Fonoaudióloga;

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria-SEI nº 937, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 12 ([44570668](#)), de 26/11/2024, retificado pelo Edital - SEI Nº 13 ([44779419](#)), de 02/12/2024 do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	***.457.193-**	93,7	Classificado/Selecionado para terceira fase
2	***.557.116-**	85,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**, a Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, haverá realização da 3ª fase, uma vez que a unidade consta no Despacho DAS (36198305). que informa as Unidades Organizacionais que participarão da 3ª fase do processo seletivo.

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

nº 63, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 953, de 23 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 925/2024- de 19 de dezembro de 2024, publicada no boletim de serviço nº 61 de 19 de dezembro de 2024, que designa **MILENE MACHADO MINATELI** matrícula SIAPE 23***74, CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: no período de 08 a 12 de janeiro de 2024.

Leia-se: no período de 06 a 17 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo